Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 31 de maio de 2019 | Ano II | Edição nº 292 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Extrato	4
Notificações	5
Auto de Infração	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018 - PROCESSO Nº 098/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 20/02/2019 DISPONIVEL NO ENDEREÇO: HTTPS://WWW.IMPRENSAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20/02/2019 E 20/05/2019, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018 - PROCESSO Nº 099/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 20/02/2019 DISPONIVEL NO ENDEREÇO: HTTPS://WWW.IMPRENSAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20/02/2019 E 20/05/2019, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018 - PROCESSO Nº 100/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 20/02/2019 DISPONIVEL NO ENDEREÇO: HTTPS://WWW.IMPRENSAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20/02/2019 E 20/05/2019, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 - PROCESSO Nº 101/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 20/02/2019 DISPONIVEL NO ENDEREÇO: HTTPS://WWW.IMPRENSAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20/02/2019 E 20/05/2019, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018 - PROCESSO Nº 055/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE) PARA O DETRAMI E DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 12/09/2018 DISPONIVEL NO ENDEREÇO: HTTPS://WWW.IMPRENSAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 21/02/2019 E 21/05/2019, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º

ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 - PROCESSO Nº 083/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE SAÚDE. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 12/09/2018 DISPONIVEL NO ENDEREÇO: HTTPS://WWW.IMPRENSAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 22/02/2019 E 22/05/2019, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018 - PROCESSO Nº 081/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE SAÚDE. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 12/09/2018 DISPONIVEL NO ENDEREÇO: HTTPS://WWW.IMPRENSAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 22/02/2019 E 22/05/2019, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018 - PROCESSO Nº 119/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA AS CAMPANHAS PROGRAMADAS QUE SERÃO REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MIRASSOL E PARA OS PACIENTES ATENDIDOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I) – DEPARTAMENTO DE SAÚDE. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 20/02/2019, DISPONIVEL NO ENDEREÇO: HTTPS://WWW.IMPRENSAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20/02/2019 E 20/05/2019, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018 - PROCESSO Nº 120/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SEÇÃO TÉCNICA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 20/02/2019, DISPONIVEL NO ENDEREÇO: HTTPS://WWW.IMPRENSAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20/02/2019 E 20/05/2019, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018 - PROCESSO Nº 089/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE SAÚDE. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 20/02/2019, DISPONIVEL NO ENDEREÇO: HTTPS://WWW.IMPRENSAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20/02/2019 E 20/05/2019, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 - PROCESSO Nº 090/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO

DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE SAÚDE. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 20/02/2019, DISPONIVEL NO ENDEREÇO: HTTPS://WWW.IMPRENSAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20/02/2019 E 20/05/2019, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018 - PROCESSO Nº 137/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 20/02/2019, DISPONIVEL NO ENDEREÇO: HTTPS://WWW.IMPRENSAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20/02/2019 E 20/05/2019, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - PROCESSO Nº 048/2019 D.A.-D.C.L.

OBJETO: Registro de preços de serviços de mão-de-obra mecânica e fornecimento de peças genuínas e originais, para a manutenção mecânica e elétrica, funilaria e pintura nos veículos pesado diesel da frota municipal da prefeitura do município de Mirassol/SP.

Empresas Credenciadas: J.G. NARDIN CAETANO EIRELI e CENTRO AUTOMOTIVO PARANA RIO PRETO LTDA – ME.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS, E SOBRE O VALOR DA MÃO-DE-OBRA HORA, declaro as licitantes vencedoras: CENTRO AUTOMOTIVO PARANA RIO PRETO LTDA – ME, para os lotes 01 (com 43,50% de desconto), 02 (com 43,50% de desconto), 03 (com 44,00% de desconto), 04 (com 43,50% de desconto), 07 (com 43,20% de desconto), 10 (com 43,50% de desconto), 11 (com 43,50% de desconto) e 12 (com 43,50% de desconto) do Anexo I do Edital; J.G. NARDIN CAETANO EIRELI, para os lotes 05 (com 43,10% de desconto), 06 (com 43,10% de desconto), 08 (com 43,10% de desconto) e 09 (com 43,10% de desconto) do Anexo I do Edital.

Foi aberto prazo de 02 (dois) dias para que a empresa CENTRO AUTOMOTIVO PARANA RIO PRETO LTDA – ME apresentasse documentação complementar conforme consta na Ata da Sessão Pública.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 30 de maio de 2019.

Fabrício Gagliardo

Pregoeiro

Notificações | **Auto de Infração**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 – Centro CEP 15130-000 - Mirassol-SP
☎(17) 3243-8145 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

Seção de Fiscalização de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0035/2019

IDENTIFICAÇÃO SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS					
HORA 08 h 38 min	DATA 30/05/2019	LOCAL DA LAVRATURA PAÇO MUNICIPAL			
SUJEITO PASSIVO FRANCIELEN GULIN					CAD. MUNICIPAL
LOGRADOURO RUA RAFAEL DOS SANTOS				Nº 38-47	CPF/CNPJ 27893257000176
BAIRRO ALVORADA		MUNICÍPIO MIRASSOL	U.F. SP	TELEFONE 17-996390356	CEP 15130-000

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO - Não possuir inscrição junto ao Cadastro Mobiliário Fiscal. Portanto, pelo descumprimento da obrigação acessória, fic sujeito às penalidades legais infligidas através deste Auto de Infração e Imposição de Multa.

VALOR PARA BASE DE CÁLCULO DO TRIBUTO E /OU MULTA	EXERCÍCIO(S) 2019
EXPEDIDO EM ADITAMENTO A NOTIFICAÇÃO	NÚMERO: 0091/2019

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO		PENALIDADE				
		LEI	ARTIGO	§	ITEM	LETRA
ARTIGO 189	LEI MUNICIPAL Nº 2.454/01	2.454/01	286		I	

NOTIFICAÇÃO	T. OCORRÊNCIA	CRÉDITO TRIBUTÁRIO
O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO COM DESCONTO OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA É DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA EM QUE SE CONSIDERA FEITA A INTIMAÇÃO.	ANOTADO À FOLHA _____ LIVRO MODELO 1 Nº_____	ISSQN_____ R$ _____ C. MONETARIA_____ R$ _____ MULTA P/ INFRAÇÃO_____ R$ 554,93 MULTA_____ R$ _____ JUROS_____ R$ _____ **TOTAL_____ R$ 554,93**

INTIMAÇÃO PESSOAL
RECEBI A 2ª VIA DO AUTO
NOME: _____
DATA: _____ / _____ / 2019.
ASS.: _____

AUTUANTE(S)

INTIMAMOS (EI) O AUTUADO ENTREGANDO-LHE A 2ª VIA DESTE AUTO.

Thiago Mendes
Fiscal Municipal
Matrícula n.º 105.140-7

INTIMAÇÃO POR A. R. OU EDITAL

A.R. Nº_____ DE ____/____/____
JORNAL Nº _____ DE____/____/____

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 – Centro CEP 15130-000 - Mirassol-SP
☎(17) 3243-8145 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

Seção de Fiscalização de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0034/2019

IDENTIFICAÇÃO SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS					
HORA **08 h 29 min**	DATA **30/05/2019**	LOCAL DA LAVRATURA PAÇO MUNICIPAL			
SUJEITO PASSIVO **FRANCIELEN GULIN**					CAD. MUNICIPAL
LOGRADOURO **RUA RAFAEL DOS SANTOS**				Nº **38-47**	CPF/CNPJ **27893257000176**
BAIRRO **ALVORADA**		MUNICÍPIO MIRASSOL	U.F. SP	TELEFONE **17-996390356**	CEP 15130-000

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO – Não possuir Alvará de Funcionamento válido expedido pela municipalidade. Portanto, pelo descumprimento d obrigação acessória, fica sujeito às penalidades legais infligidas através deste Auto de Infração e Imposição de Multa.

VALOR PARA BASE DE CÁLCULO DO TRIBUTO E /OU MULTA	EXERCÍCIO (S) **2019**
EXPEDIDO EM ADITAMENTO A NOTIFICAÇÃO	NÚMERO: **0091/2019**

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO		PENALIDADE				
		LEI	ARTIGO	§	ITEM	LETRA
ARTIGO 200	**LEI MUNICIPAL Nº 2.454/01**	**2.454/01**	**286**		**III**	

NOTIFICAÇÃO	T. OCORRÊNCIA	CRÉDITO TRIBUTÁRIO
O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO COM DESCONTO OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA É DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA EM QUE SE CONSIDERA FEITA A INTIMAÇÃO.	ANOTADO À FOLHA _____ LIVRO MODELO 1 Nº_____	ISSQN_____ R$ _____ C. MONETARIA_____ R$ _____ MULTA P/ INFRAÇÃO_____ R$ 416,20 MULTA_____ R$ _____ JUROS_____ R$ _____ **TOTAL**_____ **R$ 416,20**
INTIMAÇÃO PESSOAL RECEBI A 2ª VIA DO AUTO NOME: _____ DATA: _____ / _____ / 2019. ASS.: _____		
AUTUANTE (S) INTIMAMOS (EI) O AUTUADO ENTREGANDO-LHE A 2ª VIA DESTE AUTO. *Thiago Mendes* Fiscal Municipal Matrícula n.º 105.140-7		INTIMAÇÃO POR A. R. OU EDITAL A.R. Nº_____ DE _____/_____/_____ JORNAL Nº _____ DE_____/_____/_____